INDICAÇÃO Nº 878/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a sinalização de área de carga e descarga na Rua Prudente de Moraes, 931, no Centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a sinalização de área de carga e descarga na Rua Prudente de Moraes, defronte ao nº 931, no Centro, neste município.

**Justificativa:**

Esta vereadora foi procurada por voluntários do bazar da Igreja Batista, localizada no endereço supracitado, solicitando a sinalização de área de carga e descarga no local, a fim de facilitar o transporte dos itens. A área de carga e descarga iria agilizar o trabalho destes voluntários no bazar, que comercializa itens de necessidade pessoal a valores simbólicos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2.017.

**Dra. Germina Dottori**

- Vereadora PV -